



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. n.º 56

----- DECRETO No. 535/95 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.995.-----

DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES BICAS, Prefeito Municipal de Jacupiranga em Exercício, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

----- D E C R E T A : -----

ARTIGO 1o. - Passam a ter denominação oficial, conforme descrição abaixo, as seguintes vias e logradouros públicos desta cidade:

## A . BAIRRO: CENTRO

01.RUA DUQUE DE CAXIAS - tem início na Avenida Dr. Adhemar de Barros, e finaliza na Rua José Bonifácio.

02.RUA JOSÉ BONIFACIO - inicia-se na Rua Cel. Jeremias Júnior e termina na Rua Duque de Caxias.

03.RUA FLÓRIDO DE PAULA - inicia-se na Avenida Hilda Mohring de Macedo, atravessa a ponte Flórido de Paula e termina na Estrada Estadual SP- 222 (Estrada de Pariquera).

04.RUA GENTIL BRASIL DE MACEDO - inicia-se na Rua Flórido de Paula e segue tendo como paralela, a sua direita a Avenida Hilda Morhing de Macedo e termina na Estrada SP - 193 (Estrada de Cananéia).

05.RUA ELIAS FELISBINO - inicia-se na Rua Gentil Brasil de Macedo e segue tendo como paralela, a sua direita a Estrada Estadual SP-193 (sentido Jacupiranga - Cananéia), terminando nos limites do Perímetro Urbano.

06.PRACA FERNANDO MOREIRA DE LIMA - situa-se entre o Largo da Saudade e a Avenida Dr. Adhemar de Barros.

07.RUA PORTO LAMEU - inicia-se no Largo da Saudade e termina nos limites do Perímetro Urbano.

08.RUA DA CONCEIÇÃO - inicia-se na Rua Capitão Santana Ferreira, segue paralela à esquerda da "Igreja Católica Matriz" e termina no início da Praça Gaspar Paulo Mayer.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

09. RUA FRANCISCO FREITAS COUTINHO - inicia-se na Rua Capitão Santana Ferreira, segue paralela à direita da "Igreja Católica Matriz" e termina no início da Praça Gaspar Paulo Mayer.

## B. BAIRRO: CHÁCARA DAS ROSAS

10. RUA LÍRIO - inicia-se na Av. Presidente Kennedy e termina na Rua Amor Perfeito, tendo como paralelas à direita: Rua Norberto da Guia Franco e à esquerda: Rua Orquídea.

11. RUA ORQUÍDEA - inicia-se na Av. Presidente Kennedy e termina na Rua Amor Perfeito, tendo como paralelas à direita: Rua Lírio e à esquerda: Rua das Camélias.

12. RUA GERÂNIO - inicia-se na Rua das Camélias e termina no beco sem saída que confronta-se com os fundos dos lotes que fazem frente para Rua Cravo.

13. RUA DAS BEGÔNIAS - inicia-se na Rua Gerânio e termina nos limites do Perímetro Urbano.

14. RUA DAS MARGARIDAS - inicia-se na Avenida Presidente Kennedy e termina no encontro das Ruas Apatita com Fosforita já no Bairro Cidade Nova.

## C - BAIRRO: CIDADE NOVA

15. RUA FOSFORITA - inicia-se na Rua Apatita e termina em conformação curva, até encontrar a Rua Calcário.

16. RUA APATITA - inicia-se na Rua Fosfórita e termina nos limites do Perímetro Urbano, tendo como paralela, a sua esquerda, a Rua Titânio.

17. RUA TITÂNIO - inicia-se na Rua Fosfórita e termina nos limites do Perímetro Urbano, tendo como paralelas, a sua direita: a Rua Apatita e a sua esquerda: a Rua Níquel.

18. RUA NÍQUEL - inicia-se na Rua Fosfórita e termina nos limites do Perímetro Urbano, tendo como paralelas, a sua direita: a Rua Titânio e a sua esquerda: a Rua Calcário.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fig. n.º 58

19. RUA CALCÁRIO - inicia-se na Rua Fosfórita e termina nos limites do Perímetro Urbano, tendo como paralela, a sua direita: a Rua Níquel.

20. RUA TALCO - inicia-se na Rua Apatita e termina nos limites do Perímetro Urbano.

21. RUA ARGILA - inicia-se na Rua Apatita e termina na Rua Titânio.

22. RUA OURO - inicia-se na Rua Titânio e termina na Rua Níquel.

23. RUA CROMO - inicia-se na Rua Níquel e termina na Rua Calcário.

## D - BAIRRO: VILA ELIAS

24. AVENIDA 23 DE JUNHO - inicia-se na Estrada Estadual SP-193 (Estrada de Cananéia) e termina nos fundos de um terreno de forma irregular que possui frente para a Rua Guará.

25. AVENIDA INTERLAGOS - inicia-se na Av. 23 de Junho e termina num terreno de forma irregular, que possui frente para a Rua Guará.

26. RUA JOAQUIM MAURÍCIO GROTHE - inicia-se na Av. Interlagos e termina no último terreno retangular do loteamento de frente para a mesma (antes da esquina).

27. RUA TENRY - inicia-se com conformação curva, partindo do final da Rua Joaquim Maurício Grothe e termina na Avenida Tancredo de Almeida Neves.

28. RUA DUARTE CADETE - inicia-se na Av. Interlagos e termina na Rua Tenry, tendo como paralelas: a sua direita a Rua Almeida Agostinho e a sua esquerda a Rua Joaquim Maurício Grothe.

29. RUA ALMEIDA AGOSTINHO - inicia-se na Av. Interlagos e termina na Rua Tenry, tendo como paralelas: a sua direita a Rua Alves da Costa e a sua esquerda a Rua Duarte Cadete.

30. RUA ALVES DA COSTA - inicia-se na Av. Interlagos, cruza a Rua Pedro Alvares Cabral e termina na Rua Tenry.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*  
Fls. n.º 59

31. RUA JANUÁRIO LISBOA - inicia-se na Av. Interlagos e termina na Rua Tenry, tendo como paralelas: a sua direita a Rua Barão Geraldo e a sua esquerda a Rua Alves da Costa.

32. RUA BARÃO GERALDO - inicia-se na Av. Interlagos e termina na Rua Ilomiti Okuyama.

33. RUA ILOMITI OKUYAMA - inicia-se na Rua Laranjeira e termina na Rua Tenry.

34. RUA JOSÉ CÂNDIDO - inicia-se na Estrada Estadual SP-193 (Estrada de Cananéia) e termina na Av. Tancredo Neves.

35. RUA MARCILIO BONASSA - Inicia-se na Av. Tancredo de Almeida Neves e termina na Rua Ilomiti Okuyama.

## E- BAIRRO: FLÔR DA VILA

36. RUA LARANJEIRA - inicia-se na Av. Tancredo de Almeida Neves e termina na Rua Mangueira, tendo como paralelas: à direita Rua Guará e à esquerda a Rua Cedro.

37. RUA CEDRO - inicia-se na Av. Tancredo de Almeida Neves e termina na Rua Mangueira, tendo como paralelas: à direita a Rua Limoeiro e à esquerda a Rua Laranjeira.

38. RUA ÁLAMO - inicia-se na Rua Araucária e termina na Av. Tancredo de Almeida Neves.

39. RUA MANGUEIRA - inicia-se na Rua Guará e termina na Rua Álamo.

40. RUA LIMOEIRO - inicia-se na Av. Tancredo de Almeida Neves e termina na Rua Mangueira, tendo como paralelas: à esquerda a Rua Álamo e à direita, a Rua Cedro.

41. RUA COQUEIRO - inicia-se na Rua Araucária e termina na Rua Álamo.

42. RUA PINHÃO - inicia-se na Rua Pinheiro cruza a Rua Umbuzeiro e termina na Rua Guará, tendo como paralelas: à esquerda, a Rua Carnaúba e à direita, a Rua Baobá.

43. RUA BAOBÁ - inicia-se na Rua Pinheiro, cruza a Rua Umbuzeiro e termina na Rua Guará, tendo como paralelas: à esquerda, a Rua Pinhão e à direita a Rua Figueira.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

44. RUA FIGUEIRA - inicia-se na Rua Pinheiro e termina na Rua Umbuzeiro.

F. BAIRRO: JARDIM BOTUJURU

45. AVENIDA JATOBÁ - inicia-se na Av. Jacarandá e termina na Alameda Jurutaí.

46. RUA ACAPÚ - inicia-se na Av. Jacarandá e termina na Alameda Juçara.

47. RUA ARAPONGA - inicia-se na Rua Acapú e termina na Alameda Juçara.

48. RUA ARAÇÁ - inicia-se na Rua Acapú, contorna a Praça Aracá e termina na Alameda Juçara.

49. RUA ACAUÃ - inicia-se na Av. Jacarandá, contorna a praça Acauã e termina na Alameda Juçara.

50. ALAMEDA JUÇARA - inicia-se na Av. Jacarandá e termina na Av. Jatobá.

51. AVENIDA JACARANDÁ - inicia-se na Alameda Jacumã e termina na Alameda Juçara.

52. ALAMEDA JACUMÃ - inicia-se na Av. Jacarandá passa pela Praça Jacumã e termina na Alameda Jurutaí.

53. ALAMEDA JAPUÍ - inicia-se na Alameda Jacumã e termina na Av. Jatobá.

54. RUA BURÍ - inicia-se na Alameda Jacumã, contorna a Praça Burí e termina na Alameda Japuí, tendo como paralela, a sua direita a Rua Babaçú.

55. RUA BABAÇÚ - inicia-se na Alameda Jacumã, contorna a Praça Babaçú e termina na Alameda Japuí, tendo como paralelas: a sua direita, a Rua Bacurí e a sua esquerda, a Rua Burí.

*[Handwritten signature]*

56. RUA BACURÍ - inicia-se na Alameda Jacumã, contorna a Praça Bacurí e termina na Alameda Japuí, tendo como paralelas: a sua direita a Rua Brauna e a sua esquerda a Rua Babaçú.

57. RUA BRAUNA - inicia-se na Alameda Jacumã, contorna a Praça Brauna e termina na Rua Burití.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 61

58. RUA BÔTO - inicia-se na Alameda Jacumã, contorna parte da Praça da Arara e termina na Av. Jacarandá.
59. RUA BURITÍ - inicia-se na Av. Jacarandá e termina na Rua Bacurí.
60. RUA EMBIRATAÍ - inicia-se na Alameda Jacumã e termina na Rua Emburucú, tendo como paralelas: a sua direita a Alameda Japuí e a sua esquerda a Rua Embiú.
61. RUA EMBIÚ - inicia-se na Rua Emboaba e termina na Rua Emburucú.
62. RUA EMBAÚBA - inicia-se na Alameda Jacumã, e termina na Rua Emburucú, tendo como paralela à esquerda a Alameda Jurutai.
63. RUA EMBOABA - inicia-se na Rua Embirataí e termina na Rua Embaúba.
64. RUA EMBURUCÚ - inicia-se na Alameda Japuí e termina na Alameda Jurutai.
65. ALAMEDA JURUTAI - inicia-se na Alameda Jacumã e termina na Av. Jatobá.
66. RUA CAETÊ - inicia-se na Alameda Jurutai contorna a Praça Caetê e termina na Rua Cauim.
67. RUA CARNAÚBA - inicia-se na Alameda Jurutai, contorna a Praça Carnaúba e termina na Rua Cauim.
68. RUA CAUIM - inicia-se na Rua Carnaúba e termina na Rua Caetê.
69. PRAÇA DA ARARA - encontra-se contornada pelas vias: Avenida Jacarandá, Alameda Jacumã e Rua Bôto.
70. PRAÇA DA BALEIA - encontra-se contornada pelas vias: Avenida Jacarandá, Alameda Juçara e Rua Acauã.
71. PRAÇA ACAUÃ - localiza-se no centro da Rua Acauã, sendo contornada pela mesma tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua direita a Praça da Baleia e a sua esquerda a Praça Sabiá.
72. PRAÇA SABIÁ - localiza-se no centro da quadra 29. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua direita, a Rua Acauã e a sua esquerda a Rua Aracá.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

73. PRAÇA ARAÇÁ - localiza-se no centro da Rua Araçá, sendo contornada pela mesma, tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem a sua direita a Praça Sabiá.

74. PRAÇA CURIÓ - localiza-se com frente para a Av. Jacarandá, tendo a sua direita a Av. Jatobá e a sua esquerda a Rua Acapú.

75. PRAÇA BRAÚNA - localiza-se no centro da Rua Braúna, sendo contornada pela mesma. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua esquerda a Praça Juriti.

76. PRAÇA JURITÍ - localiza-se no centro da quadra 03. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua direita a Rua Brauna e a sua esquerda a Rua Bacuri.

77. PRAÇA BACURÍ - localiza-se no centro da Rua Bacuri, sendo contornada pela mesma. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem a sua direita a Praça Juriti e a sua esquerda, a Praça o Ingá.

78. PRAÇA DO INGÁ - localiza-se no centro da quadra 04. Tomando por referência a posição norte, a referida Praça tem, a sua direita a Rua Bacuri e a sua esquerda a Rua Babaçu.

79. PRAÇA BABAÇÚ - localiza-se no centro da Rua Babacú, sendo contornada pela mesma, Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua direita, a Praça Ingá e a sua esquerda a Praça Oiti.

80. PRAÇA OITÍ - localiza-se no centro da quadra 05. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua direita, a Rua Babacú e a sua esquerda a Rua Buri.

81. PRAÇA BURÍ - localiza-se no centro da Rua Buri, sendo contornada pela mesma. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem a sua direita, a Praça Oiti e a sua esquerda, a Praça Curiango.

82. PRAÇA CURIANGO - localiza-se, aproximadamente, no centro da quadra 06. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem a sua direita, a Rua Buri e a sua esquerda a Alameda Japuí.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 63

83. PRAÇA DO BICUDO - localiza-se na ponta da quadra 06, no encontro das Alamedas Jacumã com a Japuí.

84. PRAÇA DO PAPAGAIO - localiza-se na ponta da quadra 10. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua frente, a Rua Emburuçú, a sua direita a Rua Embiú e a sua esquerda a Rua Embaúba.

85. PRAÇA CAETÊ - localiza-se no centro da Rua Caetê, sendo contornada pela mesma. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua direita a Praça das Dunas.

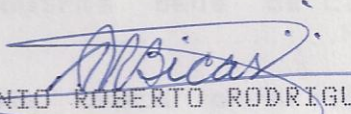
86. PRAÇA DUNAS - localiza-se no centro da quadra 23. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua direita, a Rua Carnaúba e a sua esquerda, a Rua Caetê.

87. PRAÇA CARNAÚBA - localiza-se no centro da Rua Carnaúba, sendo contornada pela mesma. Tomando por referência a posição norte, a mencionada Praça tem, a sua direita a quadra 22 e a sua esquerda a quadra 23.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga,  
aos 20 de dezembro de 1.995.

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES BICAS  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEIA DO SERVIÇO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA,  
aos 20 de dezembro de 1.995.

- LAURA DE SOUZA LARA -  
Serviço de Administração